



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 57/2017
São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-286/2017,

R E S O L V E

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 14 (catorze) dias de férias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 1º período de 2010, a fim de ser usufruído de 29/3 a 11/4/2017.

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 210 (duzentos e dez) dias de férias à mencionada Magistrada, referentes aos 2º período de 2010, 1º e 2º períodos de 2011, 1º e 2º períodos de 2012 e 1º e 2º períodos de 2013, a fim de serem usufruídos, conforme quadro abaixo:

Período/Exercício	Período de Usufruto
2º período de 2010	17/4 a 16/5/2017
1º período de 2011	22/5 a 20/6/2017
2º período de 2011	3/7 a 1º/8/2017
1º período de 2012	2 a 31/8/2017
2º período de 2012	4/9 a 3/10/2017
1º período de 2013	9/10 a 7/11/2017
2º período de 2013	13/11 a 12/12/2017

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jrgf